



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 164/93

AUTOR VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA

ASSUNTO SANEAMENTO DA RUA CYRENE MORAES COSTA, EM NOVA BELÉM

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 04.10.93

Deferida em

Encaminhado em 05.10.93 pelo Ofício N.º 142/93

Respondido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROCELO  
Em 04 de 10 de 1993  
Nº 0164 401 14

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento da Rua: Cyrene Moraes' Costa em Nova Belém.

Japeri, 04 de Outubro de 1993

*Jose Carlos Menezes de Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 =====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

É pretensão de todas as comunidades terem as ruas de seus bairros Saneadas para que tenham uma condição de vida melhor.

Japeri, 04 de Outubro de 1993

*Jose Carlos Menezes de Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 =====VEREADOR=====





Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTOCOLO  
Em 04/10/1993  
N.º 169 L.º 01 F.º 17

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, cumpridas as exigências legais, que seja providenciado o Saneamento da Rua: Cyrene Moraes' Costa em Nova Belém.

Japerí, 04 de Outubro de 1993

*José Carlos Menezes de Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 =====VEREADOR=====

J U S T I F I C A T I V A

É prentensão de todas as comunidades terem as ruas de seus bairros Saneadas para que tenham uma condição de vida melhor.

Japeri, 04 de Outubro de 1993

*José Carlos Menezes de Lima*  
 \_\_\_\_\_  
 JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA  
 =====VEREADOR=====

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 04/10/93

*[Signature]*